



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4708 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO. SR.
MARCOS PAULO RAFAEL”.**

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MARCOS PAULO RAFAEL**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**